



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPRESAS PARTICIPANTES – Pregão Presencial nº 008/2019.

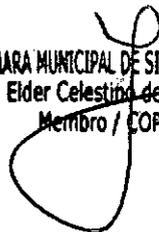
NOME DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA INICIAL EM (%)
01- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	- 2,50%
02- BIG CARD ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA	0,00%
03- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	- 2,00%
04- NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	0,00%
05- GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	-1,00%

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES – Pregão Presencial nº 008/2019.

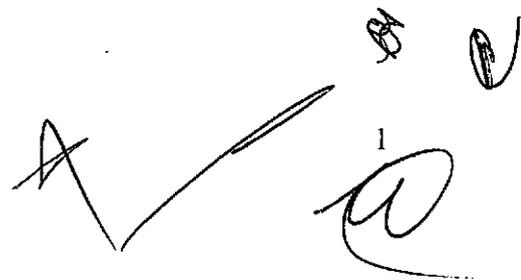
EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA EM PERCENTUAL (%)
01- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	- 2,50%
02- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	- 2,00%
03- GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	-1,00%




Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ETAPAS DE LANCES – Pregão Presencial nº 008/2019

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	1ª ETAPA
01- GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	-1,00%	-2,51%
02- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	-2,00%	S/ LANCE
03- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	-2,50%	-2,55%

EMPRESAS	2ª ETAPA	3ª ETAPA
01- GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	-2,90%	-3,50%
02- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	S/LANCE	S/LANCE
03- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	-3,00%	-3,60%

EMPRESAS	4ª ETAPA	5ª ETAPA
01- GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	S/LANCE	
02- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	S/LANCE	
03- TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA		




Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



 2



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 11:13
Para: 'greencard@cardbahia.com.br'
Assunto: ENVIO DE DOCUMENTOS
Anexos: BALANÇO - FL 1.jpeg; BALANÇO - FL 2.jpeg; BALANÇO - FL 3.jpeg;
BALANÇO - FL 4.jpeg; BALANÇO - FL 5.jpeg; BALANÇO - FL 6.jpeg;
BALANÇO - FL 7.jpeg; CERTIDÃO DE FALENCIA.jpeg

Bom dia Sr. Valdiney Oliveira

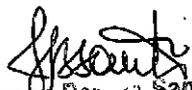
Conforme solicitado na sessão de abertura do Pregão Presencial nº 008/2019, realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho, no dia 13/08/2019 seguem em anexo, a documentação requerida com referencia ao item 7, subitem 7.1.4 de I a IV, do Edital.

Atenciosamente,

Jusair Silva
Pregoeiro
(71) 2108 7236

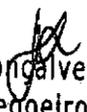

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

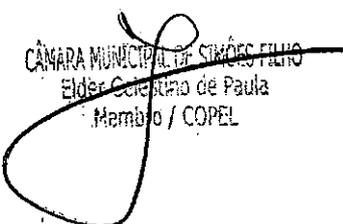

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

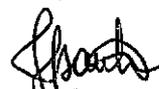

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CREDENCIAMENTO


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Coleção de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



04

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17 de abril de 1972, portador da carteira de identidade nº 842.010 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 003.465.497-60, residente e domiciliado na Rua Fortunato Ramos, 245, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, filho de Francisco Bodevan de Assis e Elza Maria de Figueiredo Assis.

AFONSO MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de agosto de 1997, portador da carteira de identidade nº 3.885.621 SSP/ES e inscrito no CPF nº 135.922.537-43, residente e domiciliado à Rua João Vieira Simões, nº 80, Ilha do Frade, Vitória, ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07 de maio de 1994, portador da carteira de identidade nº 3.668.838 SSP/ES e inscrito no CPF nº 135.922.477-78, residente e domiciliado à Rua João Vieira Simões, nº 80, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda denominada **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com Ato Constitutivo registrado na JUCEES em 05/11/2013, com registro atual do NIRE nº 32202508991, inscrito no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sua sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245 - Edifício Praia Trade Center, sala 1207 a 1208, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, resolve na forma abaixo alterar o contrato social da empresa conforme a seguir:

Jussara Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190198220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



02
2

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ 19.207.352/0001-40

NIRE 32202508991

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

Os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social da empresa por ser excessivo em relação ao objeto social da empresa de R\$ 20.033.788,00 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais), divididos em 20.033.788 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país o qual será devolvido aos sócios os respectivos valores integralizados anteriormente em bens imóveis conforme segue:

- a) 7.875.000 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) pertencentes ao sócio **Afonso Marchiori Polido;**
- b) 7.875.000 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) pertencentes ao sócio **André Marchiori Polido;** e
- c) 1.683.788 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e oito) quotas no valor de R\$ 1.683.788,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais) pertencentes ao sócio **Flavio Figueiredo Assis.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Diante da redução acima, a Cláusula Quarta do capital social do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: O capital social é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

Jucelar Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



3

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

S Ó C I O	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Afonso Marchiori Polido	650.000	650.000,00
André Marchiori Polido	650.000	650.000,00
Flavio Figueiredo Assis	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	2.600.000	2.600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das alterações havidas, resolvem os sócios reescreverem seu contrato social, que passara doravante a vigorar com a seguinte redação de acordo com a Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se "LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA" e rege-se pelo disposto na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Fortunato Ramos, nº 245 - Edifício Praia Trade Center, sala 1207 e 1208, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, podendo abrir e manter

Josair Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PRÓTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de atividades:

- Prestação de serviços de administração através de cartão magnético de:
 - a. Benefícios previstos no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador);
 - i. Alimentação;
 - ii. Refeição;
 - b. Convenio;
 - c. Combustíveis;
 - d. Gestão de frota;
 - e. Farmácia;
 - f. Outros não especificados anteriormente;
- Gravação e impressão de cartões magnéticos;
- Locação, instalação e manutenção de equipamentos.

Codificação das atividades econômicas:

- Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares (CNAE 8299-7/02);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04);

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

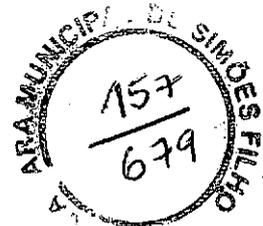
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



05

5

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).
- Administração de cartões de crédito (CNAE 6613-4/00).

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

S Ó C I O	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Afonso Marchiori Polido	650.000	650.000,00
André Marchiori Polido	650.000	650.000,00
Flavio Figueiredo Assis	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	2.600.000	2.600.000,00

Cifras

Unid

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e responderão pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Josair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Joseane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
 PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901988220. NIRE: 32202508991.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, inclusive para efeito de transferência e cessão, e poderão ser livremente transferidas e cedidas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Flavio Figueiredo Assis**, individualmente, competindo-lhes representa-la ativa, passiva, judicial e extrajudicial, cabendo-lhe o uso de todos os poderes necessários à consecução perfeita dos objetivos sociais e ao normal funcionamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro de consumo, fé pública, ou propriedade. (artigo 1.011. parágrafo 1º do CC 2002).

Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador e aos procuradores da sociedade, obrigar a mesma em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, sem a anuência, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no artigo 1010 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reunião dos sócios conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos sócios administradores nos casos previstos em lei.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

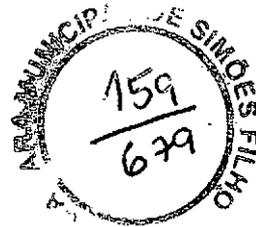
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

Parágrafo único - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria o objeto delas.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RECUPERAÇÃO, FALÊNCIA E FALECIMENTO.

Em caso de dissolução será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital social.

Parágrafo único - Em caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Contudo, serão apurados os direitos e deveres do sócio, retirante, interditado, inabilitado ou falecido, através do balanço geral que deverá ser providenciado na data do evento, pagando-se ou a seus herdeiros, legais os direitos apurados. Não haverá direito de hereditariedade na composição da sociedade, que prosseguirá suas atividades apenas com sócios remanescentes, se a eles interessar. Não havendo este interesse, os sócios remanescentes promoverão a liquidação da sociedade, promovendo para tal a apuração dos direitos e deveres de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, Balanço patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Para os casos omissos fica, desde já, eleito o foro de Vitória, ES, seja qual for o domicílio das interessadas, por mais especiais ou privilegiadas que sejam.

E, por, estarem justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, que o assinam.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

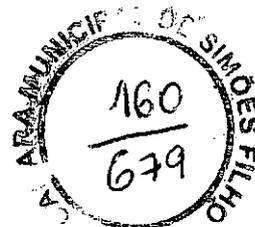
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



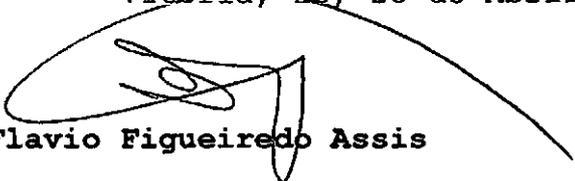
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

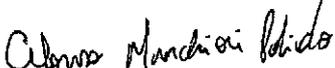
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

Vitória, ES, 25 de Abril de 2019

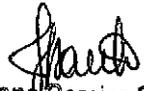

Flavio Figueiredo Assis


Afonso Marchiori Polido


André Marchiori Polido


Jussair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

69

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32202508991	CNPJ 19.207.352/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/11/2013	Data de Início de Atividade 05/11/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FORTUNATO RAMOS, 245, SALA 1207 E 1208,, SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES, 29.056-020				
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL OS SEGUINTES RAMOS DE ATIVIDADES PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO ATRAVES DE CARTAO MAGNETICO DE A. BENEFICIOS PREVISTOS NO PAT PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABALHADOR I. ALIMENTACAO II. REFEICAO B. CONVENIO C. COMBUSTIVEIS D. GESTAO DE FROTA E. FARMACIA II. GRAVACAO E IMPRESSAO DE CARTOES MAGNETICOS III. LOCACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS. CODIFICACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS, OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital Social: R\$2.600.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$2.600.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 09/08/19 Número: 20192395424 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status TRANSFORMADA	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRE MARCHIORI POLIDO 135.922.477-78	650.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
AFONSO MARCHIORI POLIDO 135.922.537-43	650.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS 003.465.497-60	1.300.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:18:04

CÓDIGO DE CONTROLE: 1CB780F92A622C91

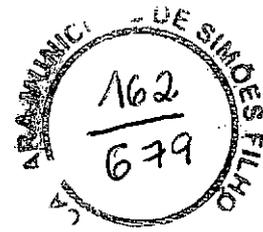
Juarez Gonçalves Silva
ProgoeiroCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPELJosane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Página: 001/002



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 12 de AGOSTO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Jucelir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.207.352/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
04/12/2018 14:27		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Josair Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Leone Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

FAÇA FÁCIL CARTEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 842.010 - ES
 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.02.2018
 NOME FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS

FILIAÇÃO FRANCISCO BODEVAN DE ASSIS E ELZA MARIA DE FIGUEIREDO ASSIS

NATURALIDADE GUAÇUÍES
 DATA DE NASCIMENTO 17.04.1972

DOC. ORIGEM
 CERT. CAS. 021733 01 55 2016 2 00091 264 0023764 89
 E.V. AMORIM - VITÓRIA - ES - 18.06.2016

CPF 003.465.497-60
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83



Jussir Gonçalves Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código 098104000000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95180509180826450838-1; Data: 05/09/2018 08:30:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL55816-7VXE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 09:34:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1069271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 08:30:29 (hora local)**.

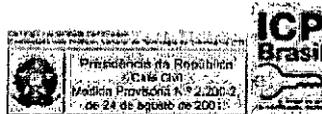
¹**Código de Autenticação Digital:** 95180509180826450838-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bdd06af202bdf07dff684ed096afdc31633c9292eec18fe8abf5d52c89925811439ba783aa3a03d388508a19c5aeb7228eac631a8d9



Jucelir Gonçalves Silva
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA



MATRIZ: AV. N.ª S.ª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9516
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-0400 - FAX: 27 3233-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 546 PROTOCOLO / TERMO 77478 FOLHA 229 RUBRICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (11/01/2019), neste Cartório, sito na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 549, Edifício Wilma, Santa Lúcia, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, compareceu como **OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Salas 1207 e 1208, Santa Lúcia, Vitória, ES, neste ato representada por seu sócio administrador: **FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, e-mail: flavio@lecard.com.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02764677817-DETRAN/ES e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 003.465.497-60, nascido em 17 de abril de 1972, filho de Francisco Bodevan de Assis e de Elza Maria de Figueiredo Assis, com endereço comercial na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Salas 1207 e 1208, Santa Lúcia, Vitória, ES; pessoas estas, reconhecidas como as próprias de que trato por mim, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, cuja capacidade e identidade jurídica, dou fé. E, pela **OUTORGANTE**, através do seu representante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constituem seus bastantes procuradores: **VICTOR PAPINI SOARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4.387.465-SPTC/ES e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 005.245.896-23, nascido aos 27 de julho de 1977, filho de Geraldo Antônio Soares de Almeida e de Vandete Papini Soares de Almeida, residente e domiciliado na Rua da Uva, nº 21, Ponta da Fruta, Vila Velha, ES, e/ou **DANIELA ROCHA PAPINI**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.569.299-PC/MG e inscrita no C.P.F/M.F sob o nº 041.932.906-46, nascida em 19 de dezembro de 1979, filha de Geraldo Ferreira da Silveira e de Maria do Rosario Rocha da Silveira, residente e domiciliada na Rua da Uva, nº 21, Ponta da Fruta, Vila Velha, ES; e/ou **FABIO ALMEIDA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04647721606-DETRAN/ES e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 086.254.797-07, nascido aos 27 de janeiro de 1977, filho de Orly de Oliveira, residente e domiciliado na Rua B, nº 13, Nova Brasília, Cariacica, ES, e/ou **LUIZA COFFLER ALVARENGA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05074369181-DETRAN/ES e inscrita no C.P.F/M.F sob o nº 129.115.787-59, nascida aos 16 de dezembro de 1989, filha de Demervaldo de Souza Alvarenga e de Luciana Coffler Alvarenga, residente e domiciliada na Rua Neves Armond, nº 350, aptº 2202, Bento Ferreira, Vitória, ES; os quais conferem poderes especiais para, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Administração direta ou indireta, Autarquias e outros, em todo o Território Nacional, em todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentações, assinar propostas comerciais, declarações, atestados, contratos da área comercial relacionados à venda e eventuais aditivos, oferecer lances verbais de negociações de preços nas modalidades de editais e de pregões, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, visar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos e por fim firmar todo e qualquer documento.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (27) 2124-9400 (27) 2124-9500
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória/ES - Tel: (27) 2124-9500
ATENTÇÃO: Certifique-se que este cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/84. Forneça o Testemunho da verdade. Vitória-ES, 11/01/2019, 12:42:25.



Sandrine Luz de Sá - Escrevente
Selo Digital: 024681.GXQ1814.17788
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

www.cartoriosarlo.com.br

Josair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 95181101191403360057-1; Data: 11/01/2019 14:05:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ18D12-RUQH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinado de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. Nº. Sª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIAS - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-0500 - FAX: 27 2124-0514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIAS - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-0400 - FAX: 27 3233-4372



15

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO SARLO

LIVRO PROTOCOLO / TERMO FOLHA RUBRICA

546

77478

230

fases licitatórias; confere poderes para constituir advogados com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, a(o-s) Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público, notadamente Ministério Público, Ministério do Trabalho e Secretarias da Fazenda, Órgãos de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica como SOE, PROCOM e similares Tribunais de Contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente a representação o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos (inclusive inquéritos e processos tributários administrativos). *Ad postremum*, a (o-s) OUTORGANTE (S) confere os OUTORGADOS poderes para representação perante a parte contrária extensivo á requisição de documentos particulares; podendo inclusive substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato. (Feita sob minuta apresentada pela parte). **O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** Foi apresentada a Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, assinada por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral e datada de 19 de Dezembro de 2018, sob o número 81E8BCDA06D72758. A qualificação dos procuradores e a descrição do objeto do presente instrumento, foram declarados e conferidos pelo representante da Outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. O presente instrumento está dispensado de apresentação de testemunhas instrumentárias nos termos do artigo 626, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento que lavrei e para os quais li, aceitam e assinam perante mim, que esta subscreve. Eu (ass) Renato Estrela - Escrevente que a digitei e subscrevi. Eu, RODRIGO SARLO ANTONIO, TABELIÃO DE NOTAS, que a fiz lavrar, subscrevo e assino, em público e raso e dou fé. Em Test^o. (o sinal público) da verdade. (ass) RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO DE NOTAS. (ass.) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA representada por FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS. Eu [assinatura] (Romulo Alves da Motta Neto - Tabelião Substituto), extraí, nesta data, o PRIMEIRO TRASLADO no qual assino em público e raso do que dou fé. RENATO

Em Test^o [assinatura] da verdade.

Romulo Alves da Motta Neto - Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.GXQ1814.17757
Emolumentos: R\$ 42,99 Encargos: R\$ 12,90 Total: R\$ 55,89
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS - TABELIÃO OFICIAL
R. DO ARAUCÁRIAS, 120 - CENTRO - VITÓRIA - ES - TEL: (0xx27) 2124-0400
R. DO ARAUCÁRIAS, 30 - CENTRO - VITÓRIA - ES - TEL: (0xx27) 2124-0500
Av. Nossa Sra. Senhora da Penha, 549 - Edifício Itália - Santa Lúcia - Vitória / ES. Tel.: (0xx27) 2124-0500



AUTENTICAÇÃO. Certidão que está cópia e Teptodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 9.935/04. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 11/01/2019, 12:42:26.
Sandrine Luz de Sá - Escrevente
Selo Digital: 024661.GXQ1814.17787
Emolumentos: R\$ 2,86 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Josair Gonçalves Silva Progoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

www.cartoriosarlo.com.br

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º do Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 95181101191403360057-2; Data: 11/01/2019 14:05:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ19011-8KE9; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor: Assinado de Miranda Cavalcanti
Thuler
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

9

BA

6

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2019 14:07:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150986

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 14:05:03 (hora local)**.

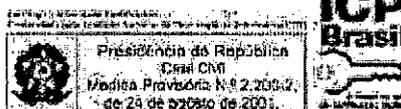
¹**Código de Autenticação Digital:** 95181101191403360057-1 a 95181101191403360057-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbecee5003be5c257061cc7a588a0227a86490a417d291f016e72f2aed0038b18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3271c23146f700bf3bac3d9da033ec



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

169
679

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Victor Papini Soares de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.387.465 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 30.11.2018

NOME VICTOR PAPINI SOARES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA E VANDETE PAPINI SOARES DE ALMEIDA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE/MG DATA DE NASCIMENTO 27.07.1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 058040 01 55 2008 2 00322 333 0090140 14 M.C.B.FAGGION - BELO HORIZONTE - MG - 03.01.2018 CFP

005:245.896-23 *João Carlos Quemelli* ASSINATURA DO DIRETOR 1091

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Josair Gonçalves Silva
Josair Gonçalves Silva
Pregueiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josair Pereira Santos
Josair Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente através digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95181212180917240103-1; Data: 12/12/2018 08:18:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW23683-YH79; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2018 09:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1132027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 09:19:35 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 95181212180917240103-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

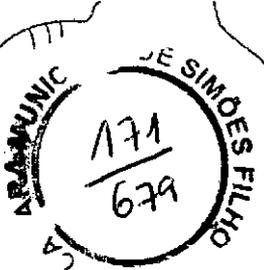
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f566e09fc5b9d4869254b36eb583f8824177c9ea43f61977dae14b4316eb32918fe8ebf5d52c8992581f439ba7
 83aa3e1e7e5b1af26066ef0bc450a27dc2a95



Josair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Josana Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



55

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Sls. 1.207/1.208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056-020.

Pelo Presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, o(a) OUTORGANTE concede à Michelle Miyaji Saraiva, Brasileiro(a), advogado (a), solteira, inscrito (a) na OAB/BA 49.130, CPF: 031.406.085-51, RG: 12018065-00 com endereço residencial à Rua Abaré, 37, Cond. Nova Camaçari, Bl 09, AP 204, Gleba C, Camaçari/BA, CEP 42807-901, amplos poderes ad juditia et extra nos termos da lei 8.906/94 C/C Artigos 103 e 105, ambos do CPC, para o foro em geral, em qualquer julzo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo, até a final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordo, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido. Além disso, amplos poderes para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar atas, declarações e propostas, assistir a abertura de propostas, apresentar propostas, assinar contratos, documentação de credenciamento e habilitação, fazer lances, protocolar impugnações, manifestar interesse de recurso, reclamações, interpor representações e recurso administrativo, protestos, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, nomear representante credenciado e/ou procurador para o certame licitatório de qualquer natureza e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato extrajudicial.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2019.

Josair Gonçalves Silva
Josair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Cartório Sarlo

Victor Papini Soares de Almeida
Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Victor Papini Soares de Almeida
Coordenador do Setor de Licitações
RG: 4.387.465-ES
PROCURADOR LEGAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELionato de Notas da 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a firma de VICTOR PAPINI SOARES DE ALMEIDA. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES.
12/08/2019, 14:09:54.



Sandrine Luz de Sá
Sandrine Luz de Sá - Escrevente
Selo Digital: 024861.BJZ1908.27048
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.877-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.250/90 e Art. 8º do Código de Processo Civil e Resolução 0086062-6 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, Art. 1º, III do Ato de Organização e Resolução 0026060-2 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, faz-se a autenticação digital mediante a aplicação de um código de autenticação no documento eletrônico e a sua subsequente publicação no site eletrônico do cartório.
Cód. Autenticação: 95181208191452420645-1; Data: 12/08/2019 14:57:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX13131-1GWZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Mariana Campos
Confirme os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjse.jus.br>

55

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2019 15:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1321525

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 14:57:56 (hora local)**.

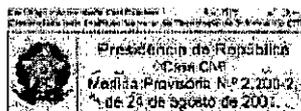
¹**Código de Autenticação Digital:** 95181208191452420645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be545073fbceef1f273e9b81dd6063f600c030f3c82797b4f6669820d10a10c18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3455687a06910116776950c3ec6c2378e



Jussir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



A
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 008/2019

Prezados Senhores,

A empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, estabelecida na Rua Fortunato Ramos, nº 245, bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-020, cidade de Vitória-ES, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2019.

Michelle Miyaji Saraiva

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Michelle Miyaji Saraiva
Advogada
OAB/BA 49130
CPF: 031.406.085-51
Procuradora legal

[Handwritten mark]

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
[Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten marks]

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

[Handwritten mark]

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".



Le Card Administradora de Cartões Ltda, por meio do seu procurador legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2019.

Hedson Luiz Fracalossi
CPF: 071.770.817-98
Contador CRC/ES 12.944

Hedson Luiz Fracalossi
Contabilista
CRC 12.944
RG 1166543
CPF 071.770.817-98

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Michelle Miyaji Saraiva
Advogada
OAB/BA 49130
CPF: 031.406.085-51
Procuradora legal

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0
Rua Santa Cruz, 100 - Vila Militar - 29060-000 - Vitória - ES
Fone: (27) 3222-1100 - Fax: (27) 3222-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/86 sob pena de nulidade, registra-se digitalmente documento
de número 95181208191521100056-1, Data: 12/08/2019 15:26:24

Cód. Autenticação: 95181208191521100056-1, Data: 12/08/2019 15:26:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX13413-NINFI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Wilmar Antônio de Menezes Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2019 15:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1321618

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 15:26:56 (hora local)**.

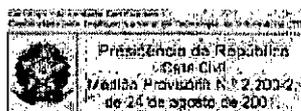
¹**Código de Autenticação Digital: 95181208191521100056-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be545073fbceef1f273e9b81dd6063f6ee7f9772ea32ae9d84785b98a5f71fb518fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3355bdf8b5d7f838c0f983c5bf2531ff1



Jusair Gonçalves Silva
 Progoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Osante Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIFICANTE DE ADVOGADO

CPF: 49130

Nome: **MICHELENE MIRIAM SARAIVA**

Estado: **BAHIA**

Nome do Advogado: **ANGEL SOUSA SARAIVA**

Nome do Advogado: **DEISE SARAIVA**

Nome do Advogado: **ESPERANÇÁ SANTANA**

CPF: 129.000.530-887-BA

Nome do Advogado: **MOEDIANO**

CPF: 031.408.082-51

Nome do Advogado: **CAVALARI**

CPF: 114.112.010

Nome do Advogado: **CAVALARI**

CPF: 137.015.985

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/04)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13107573

Nome: **ANGEL SOUSA SARAIVA**

CPF: **129.000.530-887-BA**

Nome do Advogado: **MOEDIANO**

CPF: **031.408.082-51**

Nome do Advogado: **CAVALARI**

CPF: **114.112.010**

Nome do Advogado: **CAVALARI**

CPF: **137.015.985**

[Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino da Piedra
Membro COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONHECIMENTO ORIGINAL
Em: 13/10/2019

[Signature]
Juarez Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Francisco Gonçalves, 01, Edif. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-090, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, neste ato representada por sua sócia e diretora, Sra. ROSANE DE FREITAS MANICA, brasileira, divorciada, nutricionista, domiciliada na Edif. Suarez Trade - Av. Tancredo Neves, 450 - 24º andar - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020, portadora da carteira do CRN - Conselho Regional de Nutrição nº 0507, CPF/MF nº 297.961.480-72 e RG nº 11.410.936-26 SSP/BA e pelo administrador nomeado também diretor mediante Cláusula 8ª da 32ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, Sr. JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Basílio da Gama, 72, Edif. Palazzo Siena, apt. 1201, Ganela, Salvador/BA, portador da cédula de identidade nº 05.428.568-24 SSP/BA e do CPF nº 875.053.045-34.

OUTORGADOS:

GRUPO I:

Henrique Avelino dos Anjos, brasileiro, casado, sociólogo, RG nº. 2.329.286 SSP/BA e CPF nº. 506.865.775-15 e Carteira Profissional nº 29.315; Yuri Esmeraldo Teles, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 4784642 SDS-PE e CPF nº. 032.848.094-06; e Loel Fernando Ribeiro Vaz, brasileiro, casado, contador, RG nº. 117.078.930 SSP/MA e CPF nº. 823.234.533-00;

PODERES:

- 1) Para o fim especial de praticar os seguintes atos junto à Administração Pública:
 - 1.1) Representar a outorgante em Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convites ou Pregões, junto a entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta, tais como, exemplificadamente, Órgãos Públicos em geral, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou de Economia Mista e outras de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e, ainda, junto às Fundações e Empresas Privadas, integrantes ou não do Programa de Alimentação ao Trabalhador, podendo para tanto, isoladamente, apresentar e firmar declarações, propostas de preço, lances verbais, compromissos, impugnações, intenções de recurso, recursos administrativos, defesas administrativas e quaisquer outros documentos, bem como deslister expressamente dos mesmos;
 - 1.2) firmar contratos e/ou convênios.

GRUPO II:

Maurício de Souza Macias, brasileiro, em regime de união estável, analista de sistemas, RG nº 09986286-21 e CPF nº 248.932.028-98; Kleber Roberto Albuquerque de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5063724 SSP/PE e CPF nº 028.278.744-58; Fernando

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josair Gonçalves Silva Fregoeiro
Josair Gonçalves Silva
Fregoeiro

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edif. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio, CEP 40010-000, Salvador/Bahia - Tel. 3330-1000
CNPJ: 42.194.191/0001-10

CARTÓRIO BARBOSA
Tábelia: Nátia Barbosa - Cartório Barbosa
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP. 41820-021
Ed. Mundo Plaza Loja 104, Fone: (71) 3619.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,42 F.e: R\$1,78 F.C: R\$0,00 J. Inf: R\$0,00
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 T. Out: R\$0,00
Sel. Gr: 1606 AB6182729

Escritório de Notas e Cartório
Escritório de Notas e Cartório

MAURÍCIO DE SOUZA MACIAS - ESCRITÓRIO
SA: VADOR - BA - 12/08/2019
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(a) selo(a) em www.tba.luz.br/autenticidade

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



Augusto Lewek, brasileiro, casado, publicitário, RG nº. 64474880 SSP/PR e CPF nº. 022.671.779-86; Thlago Paranhos de Moraes Souza, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 12693847-40 SSP/BA e CPF nº 002.087.335-23, inscrito na OAB/BA sob o nº. 23.962; Sandra Cavalcanti Rodrigues, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG nº. 3089130 SSP/PE e CPF nº. 558.987.264-20; Emerson Gusmão Torres, brasileiro, casado, executivo de negócios, RG nº. 7377332 SSP/PE e CPF nº. 083.939.714-38; Viviane Esteves Pinheiro, brasileira, solteira, executiva de relacionamento, RG nº. 0700124314 SSP/BA e CPF nº. 000.540.945-42; Felipe Luiz Pereira do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG nº. 3084134 SSP-PB e CPF nº. 084.144.724-19; Luclana Bezerra Araújo, brasileira, divorciada, executiva de negócios, RG nº 94002041403 SSP/CE e CPF nº. 744.090.263-72; Márcio Carlos Melo de Jesus, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG: 06912668 - 24 / SSP/BA e CPF: 942.515.505 - 44; José Líbio Reis Cajazeira Junior, brasileiro, divorciado, administrador, RG Nº 41343565-2 SSP/BA e CPF nº 767.825.655-87; Izabel Cristina de Arruda Barros, casada, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 49.533, CPF 725.560.051-49, RG 13335502 SSP/MT; Anna Patrícia Ferreira de Araújo, brasileira, solteira, executiva de negócios RG 3068444 SSP/PB CPF 072.627.764-95 e Carlos Henrique Pessoa Ferrari, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº. 1727457 SSP/AL e CPF nº. 008.089.164-08.

2) Para o fim especial de praticar os seguintes atos junto à Administração Pública:

2.1) Representar a outorgante em Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convites ou Pregões, junto a entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta, tais como, exemplificadamente, Órgãos Públicos em geral, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou de Economia Mista e outras de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e, ainda, junto às Fundações e Empresas Privadas, integrantes ou não do Programa de Alimentação ao Trabalhador, podendo para tanto, isoladamente, apresentar e firmar declarações, propostas de preço, lances verbais, compromissos, Impugnações, Intenções de recurso, recursos administrativos, defesas administrativas e quaisquer outros documentos, bem como desistir expressamente dos mesmos.

Os poderes ora outorgados não são passíveis de substabelecimento e têm vigência de um ano a partir do dia 10 de maio de 2019, sendo válidos até 10 de maio de 2020.

Havendo desligamento de qualquer um dos outorgados do quadro da outorgante, sua controladora ou coligadas, os poderes que lhe foram conferidos neste Instrumento serão automaticamente extintos de pleno direito, a partir da data do respectivo desligamento.

Josana Pereira Santos
Josana Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Jussir Gonçalves Silva
Jussir Gonçalves Silva
 Progeiro

6ª TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
 CARTÓRIO BARBOSA

Rosane de Freitas Manica
Rosane de Freitas Manica
 NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Salvador, 10 de maio de 2019.

6ª TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
 CARTÓRIO BARBOSA

Jose Paulo de Freitas Guimarães Júnior
Jose Paulo de Freitas Guimarães Júnior
 NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edif. Reitor Miguel Calmon, sala 1206, Comércio, CEP 40010-000, Salvador/Bahia - Tel. 3340-1000
 CNPJ: 42.194.191/0001-10

CARTÓRIO BARBOSA
 6ª Tabelionato de Notas de Salvador - BA

Tabellia: Nibia Barbosa - Cartório Barbosa
 Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021
 Ed. Mundo Plaza, Loja 104, Fone: (71) 3018.5511 www.6notassalvador.com.br

Criação e duble que a copia e a reprodução do documento apresentado.
 E-mail: R62.42.F@RS172.FEC.RSC.061@6notassalvador.com.br
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 FOM: R\$0,00
 Selo(s): 3.606 ABB (9273-7)

NADSON ALMEIDA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 SALVADOR - BA - 12/06/2019
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tba.tu.br/autenticidade

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

CARTÓRIO BARBOSA
 Tabellã - Nêbia Barbosa - Cartório Barbosa
 Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41320-021
 Ed. Mundo Plaza, Loja 104, Fone: (71) 3019.5541 www.Sentassalvador.com.br

Cartório e dou. te. que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
 Emot: R\$2,40; Fie: R\$1,72; Fec: R\$1,98; Det: R\$0,06
 PGE: R\$0,10; MP: R\$0,05; Tot: R\$6,31
 Belot: 1809.AB819274-6

NADRON ALMEIDA OLIVEIRA - Escrevente
 SALVADOR - BA - 12/02/19

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(a) país(e) em www.tba.tba.br/autenticidade



CARTÓRIO BARBOSA

Reconheço por semelhança 0002 firma(s) de:
 ROE NE DE FREITAS MANICA, JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

Emot: R\$4,83; Fie: R\$3,43; Fec: R\$1,02; Det: R\$0,10
 PGE: R\$0,10; MP: R\$0,10; Tot: R\$10,50

Belot: 1809.AB722142-3 1809.AB722143-1

Em Testemunho () da veridade,
 ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA - Escrevente
 SALVADOR - BA 13/03/2019



Cartório Barbosa
 9º Tabelionato de Notas
 André Luis Moreira da Silva
 Escrevente Assessorado

Josair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



VALÇA EM TUDO
AUTENTICADO ELETRONICAMENTE
1156457547

JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

CPF: 079.049-38 27/07/1974

JOSE PAULO DE FREITAS
GUIMARAES
MARIA LUIZA MOREIRA DE
FREITAS GUIMARAES

24/10/2019

PEÇIDO PLASTIFICADO
1156457547

SALVADOR, BA 24/07/2019

CARRICHO BARRIONA

Este documento eletrônico foi produzido em conformidade com a Lei nº 11.127/2005 e a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Cópia e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Emol: R\$2,42 Fil: R\$1,72 FEEC: R\$0,00 I. et. P: R\$0,06
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,00 Total: R\$0,00
 Selo(e): 1809.AB764238-4

ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA FILHO - ESCRIVENTE
 SALVADOR - BA 18/03/2019
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(e) selo(e) em www.tjba.ba.br/autenticidade



Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso Lima de Paula
Presidente / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

(Handwritten signatures and marks)

180
679



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11.410.936-26 30-11-2012
ROSANE DE FREITAS MANICA
LUIZ MANICA
MARIA NILZA DE FREITAS MANICA
SÃO LEOPOLDO RS 14-06-1960
/ C.CAS. CH CANOAS RS DS
SEDE LV 807 FL.020 RT 3596
297.961.480-72
Faúlda M. de Almeida Santos

CARTÓRIO BARBOSA
Tabela: Nêba Barbosa - Cartório Barbosa
Av. Tancredo Neves 670, Carimbo das Árvores, Salvador - BA CEP: 41820-021
Ed. Mundo Plaza Loja 104 Fone: (71) 3019 5541 www.9notassalvador.com.br

Cartório e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,42 Fix: R\$1,72 FFC: R\$0,66 Buf: R\$0,08
PGE: R\$0,16 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00
Selo(s): 1800 AB612269-0

VANIA ALMEIDA SOUZA - ESCRIVENTE
SALVADOR - BA 01/08/2019
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulta o(s) selo(s) em www.tba.jus.br/autenticidade



02/08/2019
Esc. 2019/101
14220

Josair Gonçalves Silva
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

EM BRANCO



João Augusto Maranhão da Silva
Escritor Autorizado
9º Tabelionato de Notas de Salvador
Cartório Barbosa

CARTÓRIO BARBOSA - Tabelião, Nilda Barbosa - 8º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.251.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 820, Caminho das Avenidas, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104, Cel.: (71) 89226.1192 Fax: (71) 3019.5541 www.servicosalvador.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,42 Fia: R\$1,72 Fec: R\$0,06 Det: R\$0,06
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,06 Total: R\$5,00
Selota: 1609,AB756498-3

JOAO AUGUSTO MARINHO DA SILVA - ESCRITURANTE
SALVADOR - BA, 20/05/2019.
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

SOBRE
LIZEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS

FILIACAO
GONCALO SOTERO DE BARROS

RAPOALIDADE
GUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1984

NO
13335502 - SSP/MT

CODIGO DE PROFISSAO E REGIÃO
NÃO DECLARADO

CPF
125.550.051-48

EXERCICIO DE
01 - 09/04/2016

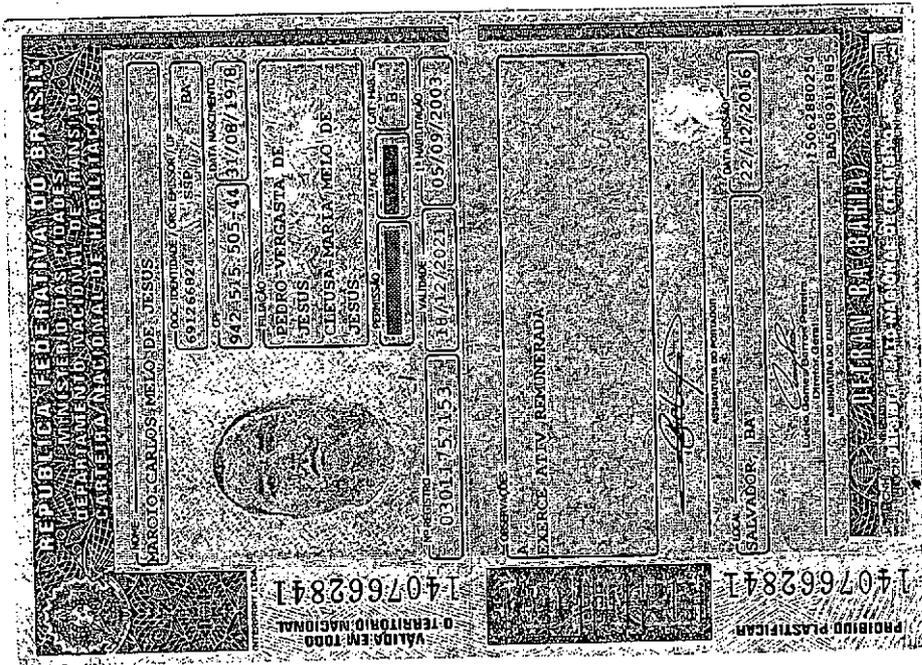
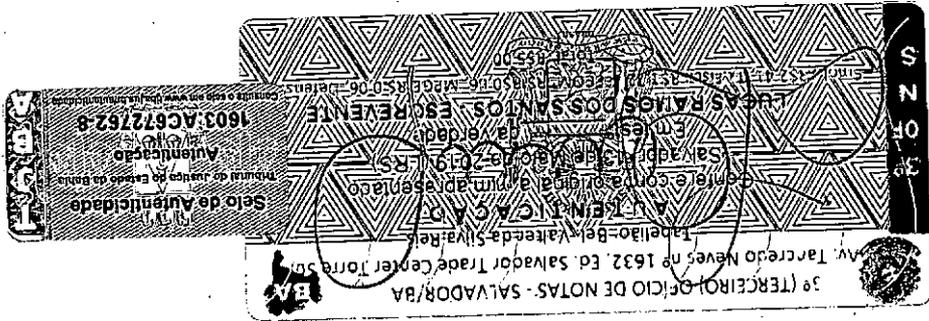
EUZÉQUIO SOUZA
PRESIDENTE

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Elder Celestino de Paula and initials of other members.



Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldar Celestino de Paula

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'A']

[Handwritten letter 'B']



NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 42194191000110
NIRE: 29201294316

37ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vegueiro, nº 3153, 9º andar, Conjunto 93, Sala 08, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300495608, neste ato representada por seus Diretores José Santo Bastião, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente na Rua Christiano Ottoni, 363, aptº 901, Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40.155-210, e Valmor Pedro Bosi, brasileiro, natural de Pato Branco - Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF/MF nº 213.309.729-53, Carteira de Identidade nº 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente na Rua Várzea de Santo Antônio, 109, aptº 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, cep 41.820-180;

ROSANE DE FREITAS MANICA, brasileira, divorciada, nascida em 14/06/1960, Nutricionista, natural de São Leopoldo - RS, residente e domiciliada na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 1672, 4º andar, Caminho das Árvores, CEP.: 41820-020, portadora RG nº 11410936 26 SSP/BA e inscrita no C.P.F (MF) sob n.º 297.961.480-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29201294316, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Bairro Comércio, CEP 40.015.090, Cidade de Salvador, Estado da Bahia deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Juseli Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 81900000462755

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856641 em 10/05/2019

Protocolo 196773601 de 10/05/2019

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216216810630888

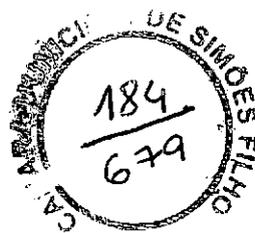
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdvvXm_pMTI_kIlgJg8chavez2=8T-06aCQpMpeH12nWncRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSE SANTO BASTIAO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSE PAULO DE FREITAS GUMARAES JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtE-xdvXk_PHTT_IK1gJg&chave2=BT-06aCcMpeIH2nhncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSE SANTO BASTI|A0129796148072-FOSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSE PAULO DE FREITAS GUMARAES JUNIOR

CLÁUSULA 1ª

Parágrafo 1º - Os sócios deliberam por unanimidade alterar o endereço da filial situada na Av. Tancredo Neves, nº 1.672, Edifício Catabas Empresarial, 4º andar, salas 401 e 402, Pituba, CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ 42.194.191/0006-24, NIRE 29 9 0109636-3 para Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41.820-901, Salvador, Bahia.

Parágrafo 2º - Por oportuno, os sócios informam que a filial acima funciona como escritório de contato.

Em face da alteração ora procedida, a PARTE I - Da denominação social, sede e prazo de duração do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Da denominação social, sede e prazo de duração

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

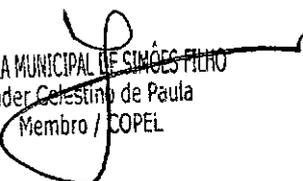
Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edif. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Bairro Comércio, CEP 40.015.090, Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Parágrafo Primeiro - A sociedade funciona com escritório de contato na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60, salas 1401 a 1405, Brasília Teimosa, CEP 51.010-100, inscrita no CNPJ 42.194.191/0002-09, sob o NIRE 26900293537.

Parágrafo Segundo - A sociedade funciona com escritório de contato na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, Bloco A, Andar 1º, Bairro Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ 42.194.191/0004-62, sob o NIRE 33901081148.

Parágrafo Terceiro - A sociedade funciona com filial na Cidade de São Paulo, na Rua Helena nº 285, conjunto comercial 115, Edifício


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jussir Gonçalves Silva
Regoalro

Req: 81900000462755

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856641 em 10/05/2019

Protocolo 196773601 de 10/05/2019

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

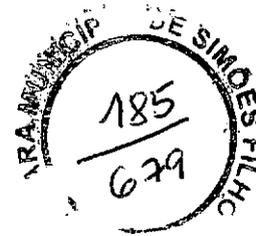
Chancela 216216810630888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\\cftExdvXm_pNT_ik1gJg8chavez2=BT-06acCpMpeH2nHncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 213330972953-VAlMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSE SANTO BASTIAO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

Royal Park, CEP 04.552-050, Vila Olímpia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 42.194.191/0005-43 e sob o NIRE 3590436452-5.

Parágrafo Quarto – A sociedade funciona com escritório de contato na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41.820-90, inscrita no CNPJ 42.194.191/0006-24, NIRE 29 9 0109636-3.

Cláusula 3ª - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação conjunta dos sócios.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

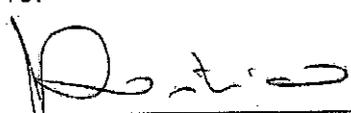
CLÁUSULA 2ª

Da Ratificação e Foro

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social continua em SALVADOR.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, e, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento.

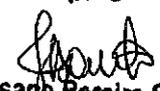
Salvador, 24 de Abril de 2019.


CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26
JOSÉ SANTO BASTIÃO
CPF: 298.380.297-34


Jusair Gonçalves Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Req: 81900000462755


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856641 em 10/05/2019

Protocolo 196773601 de 10/05/2019

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216216810630888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXh_pWT_ikIgjg8chavez2=BT-06accCpIpeIH2nIincFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSE SANTO BASTIAO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

GANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26

VALMOR PEDRO BOSI

CPF: 213.309.729-53

[Handwritten signature]

ROSANÉ DE FREITAS MÂNICA

CPF: 297.961.480-72

Sócia - administradora

[Handwritten signature]

JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARAES JÚNIOR

CPF: 875.053.045-34

Administrador não sócio

[Handwritten signature]
Jusair Gonçalves Silva
Fregoeiro

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]

Req: 81900000462755

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856641 em 10/05/2019
Protocolo 196773601 de 10/05/2019

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 216216810630888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/05/2019

[Handwritten signature]



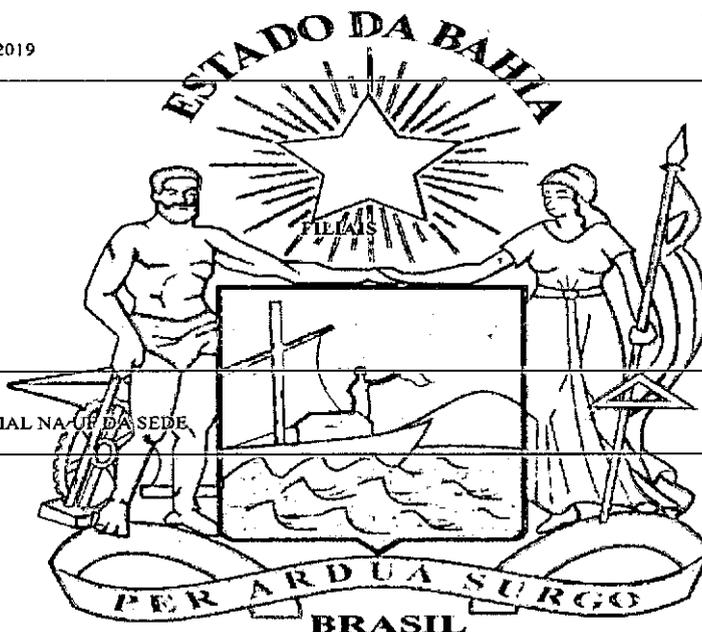
196773601

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	196773601 - 10/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29201294316
CNPJ 42.194.191/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019



NIRE 29901096363
CNPJ 42.194.191/0006-24
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Jusair Gonçalves Silva Fregoeiro
Jusair Gonçalves Silva Fregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro // COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856641 em 10/05/2019
Protocolo 196773601 de 10/05/2019

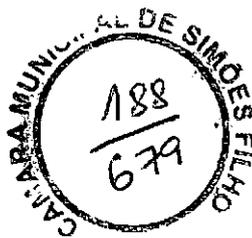
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 216216810630888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/05/2019



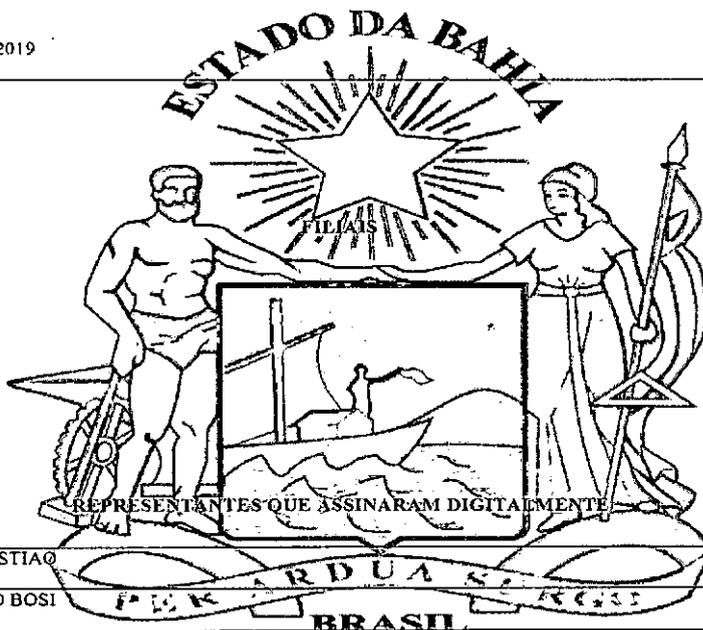
196773601

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	196773601 - 10/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29201294316
 CNPJ 42.194.191/0001-10
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/05/2019



Cpf: 29838029734 - JOSE SANTO BASTIAO
Cpf: 21330972953 - VALMOR PEDRO BOSI
Cpf: 29796148072 - ROSANE DE FREITAS MANICA
Cpf: 87505304534 - JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR

Tiana Regila M G de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*Jusair Gonçalves Silva
Tregoeiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Coletino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]
10/05/2019

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856641 em 10/05/2019

Protocolo 196773601 de 10/05/2019

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216216810630888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



[Handwritten marks]



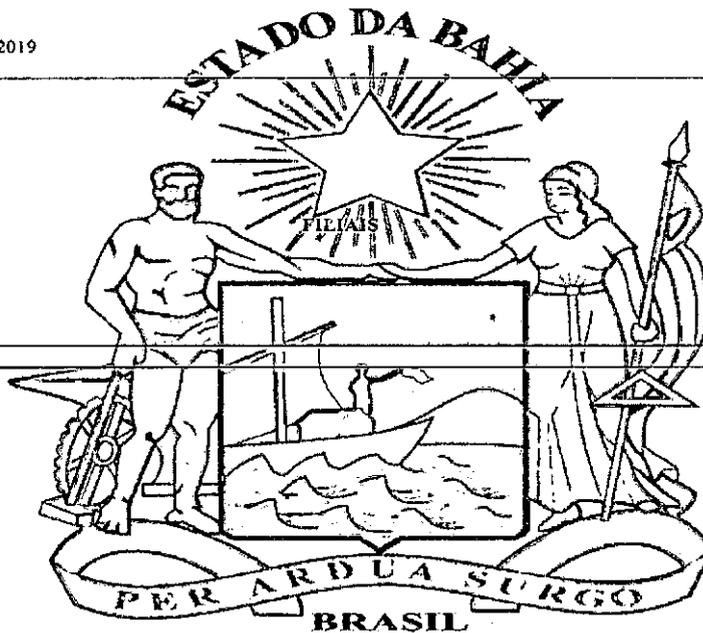
196773601

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	196773601 - 10/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29201294316
CNPJ 42.194.191/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*Jusair Gonçalves Silva
Fregoeiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97856641 em 10/05/2019

Protocolo 196773601 de 10/05/2019

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 216216810630888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/05/2019



A

8



NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 42194191000110
NIRE: 29201294316

36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

SIRUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa nacional, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º 29.300.025.160 em 14/08/2001, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1550, Edifício Premier Tower, salas 806 e 807, Bairro Pituba, CEP 41.810-012, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.312.884/0001-31, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente José Santo Bastião, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF n.º 298.380.297-34, Carteira de Identidade n.º 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, endereço: Rua Christiano Ottoni, 363, apt.º 901, Ondina, Salvador, Bahia, CEP.: 40.155-210 e pelo Diretor Vice - Presidente Valmor Pedro Bosi, brasileiro, natural de Pato Branco - Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF/MF n.º 213.309.729-53, Carteira de Identidade n.º 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, endereço: Rua Várzea de Santo Antônio, 109, apt.º 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, cep 41.820-180 ("SIRIUS"); e

ROSANE DE FREITAS MÂNICA, brasileira, divorciada, nascida em 14/06/1960, Nutricionista, natural de São Leopoldo - RS, residente e domiciliada na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, n.º 1672, 4.º andar, Caminho das Árvores, CEP.: 41820-020, portadora RG n.º 11410936 26 SSP/BA e inscrita no C.P.F (MF) sob n.º 297.961.480-72 ("ROSANE");

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE n.º 29201294316, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10, com sede na Rua Francisco Gonçalves, n.º 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Bairro Comércio, CEP 40.015.090, Cidade de Salvador, Estado da Bahia; e, ainda;

Req: 81700000265418

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIOS FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Certifico o Registro sob o n.º 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177737209408841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vegueiro, nº 3155, 9º andar, Conjunto 93, Sala 08, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300495608, neste ato representada por seus Diretores José Santo Bastião, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente na Rua Christiano Ottoni, 363, aptº 901, Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40.155-210, e Valmor Pedro Bosi, brasileiro, natural de Pato Branco - Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF/MF nº 213.309.729-53, Carteira de Identidade nº 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente na Rua Várzea de Santo Antônio, 109, aptº 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, cep 41.820-180 ("CANOPUS");

Deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. **Cessões e Transferências.**

1.1. Em decorrência de um processo de reorganização societária a que foi submetida a sócia quotista **SIRIUS**, as quotas da Sociedade de sua titularidade foram totalmente cedidas e transferidas para a **CANOPUS**, nova sócia quotista ora admitida ao convívio social, razão pela qual a **SIRIUS** retira-se da Sociedade.

1.2. Sócia retirante e **CANOPUS** dão-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação à transferência das quotas que ora se efetiva.

1.3. A sócia quotista **ROSANE** anuiu com a reorganização a que foi submetida a **SIRIUS** e, por tal razão, renunciou ao direito de preferência que teria na aquisição das quotas ora cedidas e transferidas.

1.4. Com isso, a PARTE III do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A

8



III - Do capital social

Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

A sócia CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa nacional, possui 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais);

A sócia ROSANE DE FREITAS MÂNICA, possui 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentas mil reais);

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406 /2002.

2. E por fim, deliberam ratificar a parte IV e X do Contrato Social

IV - Da administração da sociedade

Cláusula 8ª - A sociedade será administrada por administrador não sócio e pela sócia ROSANE DE FREITAS MÂNICA, ambos nomeados no Contrato Social, por unanimidade.

Parágrafo 1º - Os sócios nomearam o Sr. JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Basílio da Gama, 72, Edifício Palazzo Siena, aptº 1201, Canela, CEP.: 40.110-040 portador da

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Cédula de Identidade n.º 05.428.568-24 SSP/BA e do CPF n.º 875.053.045-34, que exercerá a função de administrador sob a designação de "Diretor", para administrar a Sociedade conjuntamente com a sócia ROSANE DE FREITAS MANICA, também qualificada neste instrumento, sob a designação de "Diretora".

Parágrafo 2º - Os Diretores assinam o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando assim, a sua posse na administração da Sociedade.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá ser representada por procurador nomeado para a prática de atos de gestão, na forma desta cláusula, com poderes específicos e com prazo determinado, com exceção às procurações para fins judiciais, que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo 4º - Os Diretores da Sociedade são investidos dos mais amplos poderes de administração e representarão a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e nos demais atos normais de gestão, inclusive perante quaisquer autoridades federais, estaduais, municipais, empresas públicas, como também para eleger procuradores, assinando conjuntamente, por tempo indeterminado, podendo fixar preços e condições, receber e dar quitação, transmitir posse e domínio, assinar quaisquer documentos ou contratos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade inclusive escrituras públicas, títulos de dívidas cambiais, cheques, requisição de talonários, de cheques, duplicatas, ordens de pagamentos e obter e conceder empréstimo, bem como nomear procuradores para a prática de certos e determinados atos de gestão, como também nomear advogado para defender os interesses da Sociedade em Juízo, com cláusula "ad judícia".

Parágrafo 5º - A movimentação de contas bancárias, emissão, aceite, endosso ou aval de cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito poderão ser feitos da seguinte forma:

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



- Pelos Administradores em conjunto;

- Por um administrador conjuntamente com um Procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem;

- Por dois Procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento do mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem.

Cláusula 9ª - Os administradores ficam dispensados de prestar caução e usarão a designação de Diretores. As demais deliberações que envolvam a abertura de filiais, distribuição de lucros, liquidação, inclusão de Sócios, hipoteca, investimentos, arrendamento, alienação, serão feitas sempre em conjunto pelos administradores e de comum acordo.

Parágrafo único - É vedada aos administradores a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos às finalidades sociais.

Cláusula 10ª - Os administradores poderão retirar mensalmente, a título de "PRÓ LABORE", as quantias fixadas de comum acordo entre si, as quais serão levadas a débito de despesas do exercício, observada a legislação vigente.

Cláusula 11ª - A sociedade deliberará sempre de comum acordo entre os administradores. Em havendo empate, a decisão será tomada cabendo um voto a cada cota de capital.

X - Declaração de desimpedimento

Cláusula 19ª - Os Diretores Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

4

B



concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos art. 1.011, §1º, do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406, de 10.01.2002.



3. Consolidação do Contrato Social.

Os sócios decidem ratificar as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este instrumento e consolidar o contrato social a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 42194191000110
NIRE: 29201294316

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vegueiro, nº 3153, 9º andar, Conjunto 93, Sala 08, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300495608, neste ato representada por seus Diretores José Santo Bastião, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente na Rua Christiano Ottoni, 363, aptº 901, Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40.155-210, e Valmor Pedro Bosi, brasileiro, natural de Pato Branco - Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador,

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017,
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CPF/MF nº 213.309.729-53, Carteira de Identidade nº 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente na Rua ~~Várzea~~ de Santo Antônio, 109, aptº 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, cep 41.820-180 ("CANOPUS"); e

ROSANE DE FREITAS MÂNICA, brasileira, divorciada, nascida em 14/06/1960, Nutricionista, natural de São Leopoldo - RS, residente e domiciliada na ~~Cidade~~ do Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 1672, 4º andar, Caminho das Árvores, CEP.: 41820-020, portadora RG nº 11410936 26 SSP/BA e inscrita no C.P.F (MF) sob n.º 297.961.480-72 ("ROSANE");

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29201294316, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Bairro Comércio, CEP 40.015.090, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, têm entre si justo e contratado, de comum acordo, a consolidação de seu contrato social nos termos e condições que seguem:

I - Da denominação social, sede e prazo de duração

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Bairro Comércio, CEP 40.015.090, Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Parágrafo Primeiro - A sociedade funciona com escritório de contato na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60, salas 1401 a 1405, Brasília Teimosa, CEP 51.010-100, inscrita no CNPJ 42.194.191/0002-09, sob o NIRE 26900293537.

Parágrafo Segundo - A sociedade funciona com escritório de contato na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, Bloco A, Andar 1º, Bairro Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ 42.194.191/0004-62, sob o NIRE 33901081148.

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Parágrafo Terceiro – A sociedade funciona com filial na Cidade de São Paulo, na Rua Helena nº 285, conjunto comercial 115, Edifício Royal Park, CEP: 04.552-050, Vila Olímpia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 42.194.191/0000143 e sob o NIRE 3590436452-5.

Parágrafo Quarto – A sociedade funciona com filial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 1.672, Edifício ~~Cajabas~~ ~~Empresarial~~, 4º andar, salas 401 e 402, Pituba, CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ 42.194.191/0006-24, NIRE 29 9 0109636-3.

Cláusula 3ª - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação conjunta dos sócios.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

II - Do objeto social

Cláusula 5ª - O objeto da sociedade será:

a) A instituição de arranjos de pagamentos próprios sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) A prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento como instituição de pagamentos, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamentos: (i) disponibilização de aporte, pagamento, transferência e/ou saque, conforme aplicável, de recursos mantidos em contas de pagamentos; (ii) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados: (ii.1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue e padaria, por funcionários das empresas clientes; (ii.2) a bens e/ou serviços relacionados ao abastecimento e manutenção de frota, tais como combustível, peças e serviços para manutenção leve ou pesada (preventiva e corretiva), em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços como postos de combustíveis e lubrificantes e oficinas mecânicas, centro automotivos, lojas de autopeças e

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Regosiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



pneus, postos de lavagem, concessionárias de veículos e empresas de transporte por guinchamento, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii.3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, de qualquer natureza, tais como farmácias, óticas, lojas de departamento, clínicas médicas e livrarias, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (iii) gerenciamento de contas de pagamentos devedoras por pessoas físicas ou jurídicas; (iv) gestão do uso de moeda eletrônica; (v) emissão de instrumentos de pagamento, tais como cartão e vales em papel; (vi) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vii) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (viii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (xi) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da empresa ou de terceiros.

c) A prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, especialmente os relativos às atividades de refeições-convênio, alimentação-convênio, convênio-farmácia, convênio com postos de abastecimento de combustíveis, vale-transporte, cartão de crédito, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;

d) A prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento;

e) Desempenho de atividades pertinentes e intermediárias às mencionadas nos itens precedentes;

f) A prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) A prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança;

h) A prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de rastreabilidade e telemetria;

i) A locação de bens móveis relacionadas ao seu objeto social; e

j) A representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; e

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



I) Operadoras de cartão de débito.

CNAE FISCAL

8299-7/02 - emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;

4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

6613-4/00 - administração de cartões de crédito;

6619-3/05 - operadoras de cartões de débito;

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

III - Do capital social

Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

A sócia CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa nacional, possui 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais);

A sócia ROSANE DE FREITAS MÂNICA, possui 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais);

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406 /2002.

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



IV – Da administração da sociedade

Cláusula 8ª - A sociedade será administrada por administrador não sócio e pela sócia **ROSANE DE FREITAS MÂNICA**, ambos nomeados no Contrato Social, por unanimidade.

Parágrafo 1º - Os sócios nomearam o Sr. **JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Basílio da Gama, 72, Edifício Palazzo Siena, aptº 1201, Canela, CEP.: 40.110-040 portador da Cédula de Identidade n.º 05.428.568-24 SSP/BA e do CPF n.º 875.053.045-34, que exercerá a função de administrador sob a designação de "Diretor", para administrar a Sociedade conjuntamente com a sócia **ROSANE DE FREITAS MÂNICA**, também qualificada neste instrumento, sob a designação de "Diretora".

Parágrafo 2º - Os Diretores assinam o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando assim, a sua posse na administração da Sociedade.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá ser representada por procurador nomeado para a prática de atos de gestão, na forma desta cláusula, com poderes específicos e com prazo determinado, com exceção às procurações para fins judiciais, que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo 4º - Os Diretores da Sociedade são investidos dos mais amplos poderes de administração e representarão a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e nos demais atos normais de gestão, inclusive perante quaisquer autoridades federais, estaduais, municipais, empresas públicas, como também para eleger procuradores, assinando conjuntamente, por tempo indeterminado, podendo fixar preços e condições, receber e dar quitação, transmitir posse e domínio, assinar quaisquer documentos ou contratos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade inclusive escrituras públicas, títulos de dívidas cambiais, cheques, requisição de talonários, de cheques, duplicatas, ordens de pagamentos e obter e conceder empréstimo, bem como nomear procuradores para a prática de certos e determinados atos de gestão, como também nomear advogado para defender os interesses da Sociedade em Juízo, com cláusula "ad judicium".

Req: 81700000265418

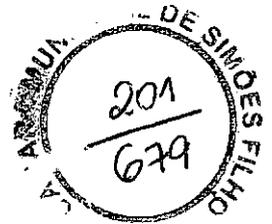


Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro // COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Parágrafo 5º – A movimentação de contas bancárias, emissão, aceite, endosso ou aval de cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito poderão ser feitos da seguinte forma:

- Pelos Administradores em conjunto;
- Por um administrador conjuntamente com um Procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem;
- Por dois Procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento do mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem.

Cláusula 9ª – Os administradores ficam dispensados de prestar caução e usarão a designação de Diretores. As demais deliberações que envolvam a abertura de filiais, distribuição de lucros, liquidação, inclusão de Sócios, hipoteca, investimentos, arrendamento, alienação, serão feitas sempre em conjunto pelos administradores e de comum acordo.

Parágrafo único – É vedada aos administradores a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos às finalidades sociais.

Cláusula 10ª - Os administradores poderão retirar mensalmente, a título de "PRÓ LABORE", as quantias fixadas de comum acordo entre si, as quais serão levadas a débito de despesas do exercício, observada a legislação vigente.

Cláusula 11ª - A sociedade deliberará sempre de comum acordo entre os administradores. Em havendo empate, a decisão será tomada cabendo um voto a cada cota de capital.

V – Do exercício social

Cláusula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, e no seu encerramento em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício e suas respectivas Demonstrações Financeiras, sendo que os lucros terão a destinação que lhe der a deliberação da maioria do capital social, sendo a sua distribuição sempre na proporção de suas quotas de capital

Rég: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE/29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Rego

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Josabê Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



integralizado, podendo os sócios determinar a constituição de fundo de reservas. Em caso de eventuais prejuízos, eles serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social.

Parágrafo único - Poderá haver levantamento de balanços intermediários pela sociedade para fins de distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios.

VI – Da retirada de sócios e liquidação da sociedade

Cláusula 13ª - Na hipótese de falecimento, interdição, retirada, falência, incapacidade do sócio ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá e, no caso de falecimento da sócia **ROSANE DE FREITAS MÂNICA**, ingressará na Sociedade seu filho **ALLAN TIEFENSE**.

Parágrafo único – O sócio que for declarado incapaz, enquanto subsistir a incapacidade, perderá automaticamente seus poderes de administrador, que não serão transferidos ao seu curador.

Cláusula 14ª - Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, mas só podem ser transferidas ou cedidas a terceiros mediante consentimento dos demais sócios, que terão em igualdade de condições, a preferência, na proporção de suas quotas de capital integralizado, podendo exercê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de carta registrada no Cartório de Títulos e Documentos, enviado ao sócio remanescente pelo sócio retirante.

Cláusula 15ª- Em caso de liquidação da Sociedade, os sócios, de comum acordo, nomearão um liquidante com poderes para liquidar a Sociedade nos termos da legislação vigente. Nessa hipótese os haveres serão empregados na liquidação das obrigações da Sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

VII – Das reuniões de sócios

Cláusula 16ª - Todas as deliberações de sócios serão tomadas em Reuniões de Sócios. As reuniões de sócios deverão ser convocadas por qualquer um dos Administradores ou dos sócios da Sociedade mediante comunicação por escrito aos sócios ou aos seus representantes legais, por carta registrada, fax ou

Req: 81700000265418



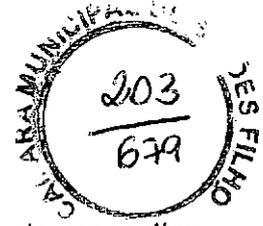
Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Protegeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

13
Handwritten signatures and initials.



notificação, com pelo menos oito dias de antecedência da data da respectiva Reunião de Sócios.

Parágrafo 1º - As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessário, não havendo necessidade de sua realização periódica.

Parágrafo 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação prevista no caput desta cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º - As Reuniões dos Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

VIII – Legislação de regência

Cláusula 17ª - Este Contrato Social deverá ser regido pelas disposições previstas no Capítulo IV, Livro II, Título II, Sub-Título, do Novo Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002), especificamente relacionadas às sociedades limitadas. Os casos omissos deste Contrato Social não previstos em referido Capítulo IV do Novo Código Civil Brasileiro, deverão ser supletivamente regidos pela lei brasileira das sociedades por ações, no que for aplicável (Lei n.º 6.404/76, com alterações posteriores).

IX – Do foro

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

X – Declaração de desimpedimento

Cláusula 19ª - Os Diretores Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Pegoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Hélio Portela Ramos and other scribbles.



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos art. 1.011, §1º, do Novo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 10.406, de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Salvador, 20/03/2017.

Sócios Quotistas e Administradores:

BS

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26
JOSÉ SANTO BASTIÃO
CPF: 298.380.297-34

VB

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26
VALMOR PEDRO BOSI
CPF: 213.309.729-53

RM

ROSANE DE FREITAS MANICA
CPF: 297.961.480-72
Sócia - administradora

JPS

JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JÚNIOR
CPF: 875.063.045-34
Administrador não sócio

Req: 81700000265418

15



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



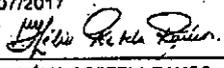
Sócia Retirante:

BS
[Signature]

SIRIUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
CNPJ: 34.312.884/0001-31
JOSÉ SANTO BASTIÃO
CPF: 298.380.297-34

VB
[Signature]

SIRIUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
CNPJ: 34.312.884/0001-31
VALMOR PEDRO BOSI
CPF: 213.309.729-53

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 97683955 Protocolo: 17/493608-7, DE 28/07/2017	
Empresa: 292.0129431 6 NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000265418



Certifico o Registro sob o nº 97683955 em 01/08/2017
Protocolo 174936087 de 28/07/2017
Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 177737209408841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten marks and signatures]

Simões filho, 13 de agosto de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.194.191/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio – Salvador - Bahia - Tel . 3340-1000, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Simões filho, 13 de agosto de 2019.



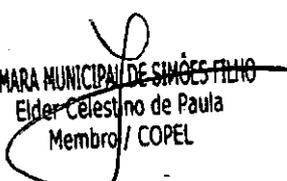
Izabel Cristina de Arruda Barros
Advogada – Setor Público
CPF nº. 725.560.051-49
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
42.194.191/0001-10



NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio – Salvador - Bahia - Tel . 3340-1000
CNPJ: 42.194.191/0001-10



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

À
Câmara Municipal de Simões Filho

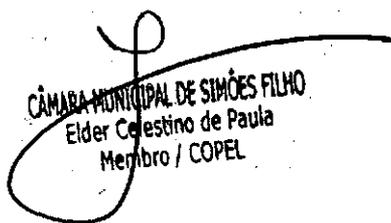
Ref.: Pregão Presencial nº 008/2019.
Processo Licitatório nº 017/2019
Processo Administrativo nº 123/2019

CRENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

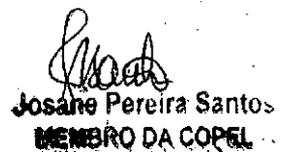
A empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, estabelecida no Largo Visconde do Cairu, 12 – 10º andar, bairro: Centro, CEP: 90030-110, cidade de Porto Alegre / RS, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019 vem através do presente, credenciar o Senhor **Valdiney Sena de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 2071954-04 e CPF nº 160.144.215-72, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

“Pronunciar – se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame”.

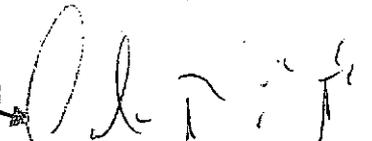
Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

031 MANICA
5º TABELIONATO


Carlos Alex D'Ávila de Ávila
Diretor-Presidente
RG nº 4046493245
CPF nº 785.355.570-91

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71

Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços

Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90030-110

Fone: (51) 3226-8999 | www.grupogreencard.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 208
 679

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MÃO PLÁSTICA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.071.954-04

11-10-2013

VALDINEY SENA DE OLIVEIRA

ADULTO ARAUJO DE OLIVEIRA

CARMOZINA SENA DE OLIVEIRA

IRACJUBA BA

02-11-1959

C.NAS. CM STA. INES BA DS

IRACJUBA LV A10 FL 201 RT 0007015

160.144.215-72

PTS 12318745007

faculta U.E. de Oliveira

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

120114231761T

120114231761T

Câmara Municipal de Simões Filho
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 Nº. 1310817218

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Cestinho de Paula
Membro / COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Progestor

18091529

18091529

Notário Público
MANICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200
tabelionatomanica.com.br

Autenticação
Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fé.++++
+++++
Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.
Emol: R\$ 4,90 (15:23:43, Func: 322)
Selo(s): 0458.01.1809004.68709 = R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rampanelli Rosa
Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROFISIO PLASTIFICAR

Polgier: Direlho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4046493245 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2015

NOME: **CARLOS ALEX D' AVILA DE AVILA**

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO ROLIM DE AVILA
DULCE D' AVILA DE AVILA

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1973

DOC. ORIGEM: C NASC PORTO ALEGRE RS 3ª ZONA
MATRÍCULA: 098038 01 55 1973 1 00189 131 0190728 56

CPF: 785.355.570-91

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: Guilherme Ferraz Lopez

RS / PASBP 500510 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial
MANICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200
tabelionatomanica.com.br

Autenticação
Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fé.++++
+++++
Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.
Emol: R\$ 4,90 (15:28:44, Func: 322)
Selo(s): 0458.01.1809004.68709 = R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rampanelli Rosa
Autorizado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
6/29/2019

EM BRANCO
5º TABELIONATO

EM BRANCO
5º TABELIONATO

À
Câmara Municipal de Simões Filho

Ref.: Pregão Presencial nº 008/2019.
Processo Licitatório nº 017/2019
Processo Administrativo nº 123/2019

92.559.830/0001-71
GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
LARGO VISCONDE DO CAIRÚ Nº 12 / 10º ANDAR
CENTRO - CEP 90.030-110
PORTO ALEGRE - RS

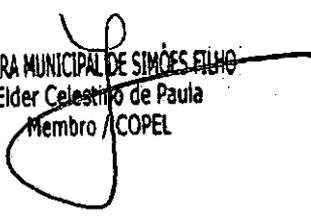
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

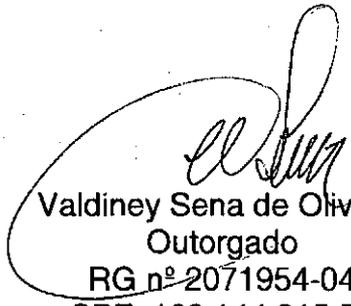
Prezados Senhores,

A empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, 12 - 10º andar - Centro - CEP: 90030-110 cidade de - Porto Alegre / RS, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2019, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Porto Alegre 13 de agosto de 2019.


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Valdiney Sena de Oliveira
Outorgado
RG nº 2071954-04
CPF: 160.144.215-72
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71


Jusair Gonçalves Silva
Pegoeiro

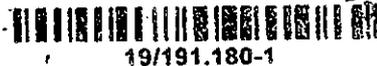


Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



19/191.180-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVICOS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

04 JUN 2019

Nº FCN/REMP



RS2201900108034

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANÇO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

02 JUN 2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

PORTO ALEGRE
Local

Nome: **CARLOS ALEX D'AVILA DE AVILA**

Telefone de Contato: (51) 3226-8999

Assinatura: _____

3 Junho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguat(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

NÃO 05/06/19
Data

Gene
Responsável

NÃO 12/06/19
Data

Gene
Responsável

12/06/19
Data
CEZAR R. P. CARDOSO
191 3226-8999
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publiq

Processo indeferido. Publ

Data

Vogal

10 Oficial
TASSIRO AFRANSSU
UP 2ª Turma

Mauro Carlos Cardoso
Vogal JucisRS

OBSERVAÇÕES

Jusair Gonçalves Silva
Pragueiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5060109 em 13/06/2019 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVICOS, Nire 43300032981 e protocolo 191911801 - 24/05/2019. Autenticação: A3272A9D1EA6C475E11F1B2163106F2AB6C1D611. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C191000622131 e o código de segurança wgFv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL